DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0047E8FE3DC2BDE1

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo nº** 005/2024
**Processo Administrativo nº** 003/2024
**Procedimento Licitatório nº** 003/2024
**Contratante:** MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO/PI, CNPJ Nº 06.553.911/0001-22.
**Contratado:** LUXTELL SERVIÇÕS DE TELECOMUNICAÇÃO E MULTIMIDIA ME – CNPJ nº 07.700.329/0001-04.
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI
**Fundamento:** art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.
**Valor Global:** R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).
**Fonte de Recursos:** Próprios e outros.
**Elemento de despesa:** 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
**Data da assinatura:** 08 de fevereiro de 2024.
**Vigência:** 31 de dezembro de 2024.

Id:0471B9675660BE68

PREFEITURA DE DOMINGOS MOURÃO
Cuidando da nossa gente.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 006/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES E CAMINHAS EMPILHÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO-PI

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art 75, II da Lei nº 14.133/2021.

**PRAZO PARA RECEBIMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS:** Do dia 14/02/2024 até o dia 16/02/2024 das 8h às 13h 00min - (Horário de Brasília – DF).

**VALOR ESTIMADO:** R$ 22.383,86 (vinte e dois mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Os interessados devem atender a todas as exigências do Termo de Referência, que está disponível para consulta na integra no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados preferencialmente no setor de licitações ou por e-mail cplpmdomingosmourao@gmail.com até a data e horário especulado na forma prevista neste aviso.

Caso não houver interessados, o Departamento de Compras dará continuidade na aquisição com as cotações de preços dos participantes da pesquisa de preço, sendo julgado pelo critério menor preço.

Maiores informações e esclarecimentos: Rua Praça da Matriz, 135, Centro, Domingos Mourão – PI. E-mail: cplpmdomingosmourao@gmail.com

Publique-se.

Domingos Mourão-PI, 08 de fevereiro de 2024.

Matheus Oliveira Felício

Agente de Contratação

Id:05D4FEDFB3EABEC8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ – 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 – CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 003/2021 – Inexigibilidade, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021.**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 003/2021 - INEXIGIBILIDADE, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, CADASTRO JUNTO AO SICONV, SIGA, SIMEC E SISCON, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E A EMPRESA PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES,** inscrito no CNJP/MF sob o CNPJ nº 01.612.603/0001-07, com sede na Rua Luiz Gomes Vilanova, nº 55, Centro, Cep: 64.438-000, Santo Antônio dos Milagres – PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva, CPF nº 861.485.083-20, e de outro **PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA,** CNPJ/MF sob o nº 06.164.260/0001-89, com sede na Rua Zeferino Vieira, 544, Bairro Vermelha, Teresina - PI, Fone (86) 4009-1600, E-mail: planacon@planaconpi.com.br, representada neste ato pelo Sr. Clemilton Alves Pequeno, CPF nº 659.623.623-49, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**
1. Por este **ADITIVO CONTRATUAL** fica prorrogado o prazo do Contrato nº 003/2021 - Inexigibilidade pelo período de 12 (doze) meses, de 11/01/2024 a 11/01/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA**
1. Fica mantido o valor mensal constante na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 001 do Contrato nº 003-2021 – Inexigibilidade, qual seja, R$ 7.638,00 (sete mil,seiscentos e trinta e oito reais).

**CLAUSULA TERCEIRA**
1. Em relação ao aditivo de prazo, em regra, a duração dos contratos dessa natureza (serviços contínuos) não pode superar o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. No caso em tela, a prorrogação pretendida não acarreta a extrapolação desse limite. Além disso, o Contrato nº 003/2021 – Inexigibilidade, prevê a possibilidade de prorrogação contratual na sua Cláusula Sétima. A Lei de Licitações também exige que a dilação de prazo seja expressamente justificada e aprovada pela autoridade competente (art. 57, § 2º). Desta feita, ressalta- se que há a necessidade de estender a vigência contratual, uma vez que, como não existe na estrutura administrativa municipal profissional técnico especializado para realização dos serviços em comento, que por sua vez são essenciais para o

andamento e funcionamento da gestão pública, de modo que não resta outra opção senão a prorrogação contratual.

**CLAUSULA QUARTA**
1. O presente aditivo tem fundamento nos artigos 57, II, da Lei de 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA**
1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI, 10 de janeiro de 2024.

**Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva**
**Prefeito Municipal**
**CONTRATANTE**

PLANACON Planejamento e Consultoria Clemilton Alves

**PLANACON - PLANEJAMENTO ASSESSORIA DE PROJETOS TÉCNICOS LTDA**
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS**:

1. _____
CPF:.....

2. _____
CPF:.....